

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.567/2022**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, no Centro Educacional Vem Ser.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.047/2022 (Processo E-docs nº. 2022-P642M/CEE-ES nº. 311/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com Itinerários Formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, no Centro Educacional Vem Ser, situado na Rua Henrique Moscoso, nº. 2.285, Bairro Jaburuna, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Vem Ser Ltda., CNPJ nº. 01.177.159/0001-49, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 24 de outubro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 24 de outubro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**